

ANEXO 10 – QUALIDADE DO AR

ESTAÇÃO MONTEMOR-O-VELHO

(Fonte dos dados: QualAr, APA, 2020)

■ Dados da Estação

Código:	2022	
Data de início:	2007-09-06	
Tipo de Ambiente:	Rural Perto de Cidade	
Tipo de Influência:	Fundo	
Zona:	Centro Litoral	
Rua:		
Freguesia:	Montemor-o-Velho	
Concelho:	Montemor-o-Velho	
Coordernadas Gauss Militar (m)	Latitude:	357458
	Longitude:	153592
Coordernadas Geográficas WGS84	Latitude:	40°10'58"
	Longitude:	-8°40'36"
Altitude (m):	14	
Rede:	Rede de Qualidade do Ar do Centro	
Instituição:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	
Contacto:	239 400 100	

■ Poluentes

Poluente	Símbolo	Data de Início	Data de Fim
Dióxido de Enxofre	SO2	2007-09-06	2015-12-31
Dióxido de Azoto	NO2	2007-09-06	
Monóxido de Azoto	NO	2007-09-06	
Ozono	O3	2007-10-24	
Partículas < 10 µm	PM10	2007-09-06	
Óxidos de Azoto	NOx	2007-09-06	

PARTICULAS – PM₁₀

2018

2019

Critérios

Estação:	Montemor-o-Velho
Poluente:	Partículas < 10 µm (PM10)
Ano:	2018

Dados Estatísticos

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)
Eficiência (%)	78,0%	77,5%
Dados Validados (n.º)	6.831	283
Média (µg/m ³):	19,0	19,0
Máximo (µg/m ³):	134	74,4

Protecção da Saúde Humana: Base Diária (Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (dias)	N.º Excedências (dias)
VL	50	35	3

Legenda:
VL - Valor limite: 50 µg/m³.

Protecção da Saúde Humana: Base Anual (Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Valor obtido (µg/m ³)
VL	40	19,0

Legenda:
VL - Valor limite: 40 µg/m³.

Critérios

Estação:	Montemor-o-Velho
Poluente:	Partículas < 10 µm (PM10)
Ano:	2019

Dados Estatísticos

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)
Eficiência (%)	0%	0%
Dados Validados (n.º)	0	0
Média (µg/m ³):	0	0
Máximo (µg/m ³):	0	0

Protecção da Saúde Humana: Base Diária (Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (dias)	N.º Excedências (dias)
VL	50	35	0

Legenda:
VL - Valor limite: 50 µg/m³.

Protecção da Saúde Humana: Base Anual (Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Valor obtido (µg/m ³)
VL	40	0

Legenda:
VL - Valor limite: 40 µg/m³.

OZONO – O₃

2018

2019

Critérios

Estação:	Montemor-o-Velho
Poluente:	Ozono(O ₃)
Ano:	2018

Dados Estatísticos

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base 8 horas (a))
Eficiência (%)	77,6%	77,6%
Dados Validados (n.º)	6.801	6.802
Média (µg/m ³):	79,9	79,9
Máximo (µg/m ³):	247	175,3

(a) As médias de base octo-horária (8 horas) são calculadas a partir dos dados horários. O primeiro período de cálculo para um determinado dia será o período decorrido entre as 17h00 do dia anterior e a 01h00 desse dia. O último período de cálculo será o período entre as 16h00 de um determinado dia e as 24h00 desse mesmo dia. Para o cálculo de uma média octo-horária são necessários, pelo menos, 75% de valores horários, isto é, 6 horas.

Protecção da Saúde Humana: Base Horária Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro (Directiva 2008/50/CE)

Designação:	Valor (µg/m ³)	N.º Excedências
Limiar de Alerta à população	240	1
Limiar de informação à população	180	3

Protecção da Saúde Humana: Base Octo-Horária Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro (Directiva 2008/50/CE)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Nº de Excedências Permitidas	N.º Excedências
Valor-Alvo	120	25 (b)	30 (c)

(b) A não exceder mais de 25 dias por ano;
(c) Número de dias do ano em que se verificaram uma ou mais excedências ao valor de 120 µg/m³. A data limite para a sua observância é 1-1-2010.
Sugestão: Consultar Decreto-Lei n.º 102/2010 para obter informações mais detalhadas relativas ao valor-alvo.

Protecção da Saúde Humana: Base Octo-Horária Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro (Directiva 2008/50/CE)

Designação:	Valor (µg/m ³)
Objectivo de Longo Prazo	120

Critérios

Estação:	Montemor-o-Velho
Poluente:	Ozono(O ₃)
Ano:	2019

Dados Estatísticos

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base 8 horas (a))
Eficiência (%)	0%	0%
Dados Validados (n.º)	0	0
Média (µg/m ³):	0	0
Máximo (µg/m ³):	0	0

(a) As médias de base octo-horária (8 horas) são calculadas a partir dos dados horários. O primeiro período de cálculo para um determinado dia será o período decorrido entre as 17h00 do dia anterior e a 01h00 desse dia. O último período de cálculo será o período entre as 16h00 de um determinado dia e as 24h00 desse mesmo dia. Para o cálculo de uma média octo-horária são necessários, pelo menos, 75% de valores horários, isto é, 6 horas.

Protecção da Saúde Humana: Base Horária Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro (Directiva 2008/50/CE)

Designação:	Valor (µg/m ³)	N.º Excedências
Limiar de Alerta à população	240	0
Limiar de informação à população	180	0

Protecção da Saúde Humana: Base Octo-Horária Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro (Directiva 2008/50/CE)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Nº de Excedências Permitidas	N.º Excedências
Valor-Alvo	120	25 (b)	0 (c)

(b) A não exceder mais de 25 dias por ano;
(c) Número de dias do ano em que se verificaram uma ou mais excedências ao valor de 120 µg/m³. A data limite para a sua observância é 1-1-2010.
Sugestão: Consultar Decreto-Lei n.º 102/2010 para obter informações mais detalhadas relativas ao valor-alvo.

Protecção da Saúde Humana: Base Octo-Horária Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro (Directiva 2008/50/CE)

Designação:	Valor (µg/m ³)
Objectivo de Longo Prazo	120

DIOXIDO DE AZOTO – NO₂

2018

2019

Critérios

Estação	Montemor-o-Velho
Inflência	Fundo
Ambiente	Rural
Poluente	Dióxido de Azoto (NO ₂)
Ano	2018

Dados Estatísticos

Parâmetro	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)
Eficiência (%)	41,9%	41,4%
Dados Validados (n.º)	3.668	151
Média (µg/m ³)	6,7	6,7
Máximo (µg/m ³)	65	19,5

Limiar de Alerta

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação	Valor (µg/m ³)	N.º de Excedências
Limiar de Alerta (medido em três horas consecutivas)	400	0

Protecção da Saúde Humana: Base Horária

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (horas)	N.º Excedências (horas)
VL	200	18	0

Legenda:

 VL - Valor limite: 200 µg/m³.

Protecção da Saúde Humana: Base Anual

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação	Valor (µg/m ³)	Valor Obtido (µg/m ³)
VL	40	6,7

Legenda:

 VL - Valor limite: 40 µg/m³.

Critérios

Estação	Montemor-o-Velho
Inflência	Fundo
Ambiente	Rural
Poluente	Dióxido de Azoto (NO ₂)
Ano	2019

Dados Estatísticos

Parâmetro	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)
Eficiência (%)	0%	0%
Dados Validados (n.º)	0	0
Média (µg/m ³)	0	0
Máximo (µg/m ³)	0	0

Limiar de Alerta

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação	Valor (µg/m ³)	N.º de Excedências
Limiar de Alerta (medido em três horas consecutivas)	400	0

Protecção da Saúde Humana: Base Horária

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (horas)	N.º Excedências (horas)
VL	200	18	0

Legenda:

 VL - Valor limite: 200 µg/m³.

Protecção da Saúde Humana: Base Anual

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação	Valor (µg/m ³)	Valor Obtido (µg/m ³)
VL	40	0

Legenda:

 VL - Valor limite: 40 µg/m³.

DIOXIDO DE ENXOFRE - SO₂

2014

2015

Critérios

Estação:	Montemor-o-Velho
Poluente:	Dióxido de Enxofre (SO ₂)
Ano:	2014

Dados Estatísticos

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)	Valor de Inverno (base horária)
Eficiência (%)	98,4%	97,8%	99,2%
Dados Validados (n.º)	8.623	357	4.333
Média (µg/m ³):	0,8	0,8	1,2
Máximo (µg/m ³):	26	6,5	26

Limiar de Alerta

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	N.º de Excedências
Limiar de Alerta (medido em três horas consecutivas)	500	0

Protecção da Saúde Humana: Base Horária

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (horas)	N.º Excedências (horas)
VL	350	24	0

Legenda:

VL - Valor limite

Protecção da Saúde Humana: Base Diária

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (dias)	N.º Excedências (dias)
VL	125	3	0

Legenda:

VL - Valor limite

Protecção dos Ecossistemas

Designação:	Valor (µg/m ³)	Valor Obtido (µg/m ³)
Valor limite anual	20	0,8

Critérios

Estação:	Montemor-o-Velho
Poluente:	Dióxido de Enxofre (SO ₂)
Ano:	2015

Dados Estatísticos

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)	Valor de Inverno (base horária)
Eficiência (%)	98,6%	98,6%	97,5%
Dados Validados (n.º)	8.636	360	4.257
Média (µg/m ³):	0,8	0,8	0,8
Máximo (µg/m ³):	13	7,2	13

Limiar de Alerta

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	N.º de Excedências
Limiar de Alerta (medido em três horas consecutivas)	500	0

Protecção da Saúde Humana: Base Horária

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (horas)	N.º Excedências (horas)
VL	350	24	0

Legenda:

VL - Valor limite

Protecção da Saúde Humana: Base Diária

(Decreto-lei n.º 102/2010)

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (dias)	N.º Excedências (dias)
VL	125	3	0

Legenda:

VL - Valor limite

Protecção dos Ecossistemas

Designação:	Valor (µg/m ³)	Valor Obtido (µg/m ³)
Valor limite anual	20	0,8